



# Rubiataba

## PREFEITURA

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo                      n.º 6003/2025  
DISPENSA                                        n.º 061/2025  
Contrato                                         n.º XXX/20XX

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS À ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA/GO. DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO**, com sede administrativa na Praça Indaiá s/n, Centro, fone (62)3325-2040, Rubiataba, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº.11.279.755/0001-93, neste ato representado pela **GESTORA: Talitta Pollyana Ferreira Kobayashi**, brasileira, casada, Enfermeira e gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliada na Avenida Amendoeira, nº 02, setor Bougainville, Rubiataba-Go portadora do RG nº 4068964 DGPC/GO e inscrita no CPF nº 712.293.881-68, **doravante designado CONTRATANTE.**

**CONTRATADA: : XXXXXXXXXXXX**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº XXXXXXXXXXXX**, com sede administrativa à END:XXXXXX, Qd.XX, Lt.XX, Setor: XXXXXX, CEP:XXXXX, na cidade de XXXXXX, representada pelo Senhor (a) **XXXXXXXXXX**, brasileiro (a), portador (a) do **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si, justo e avençado e celebram, com fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, e por força do presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS À ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA/GO.** Através do processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. XX da Lei nº: 14.133/2021.

##### 1.1.1.Detalhamento do Objeto:

| Item | Unidade | Qtdade. | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                              |
|------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | UN      | 20      | AGULHA PARA CROCHÊ DE ALUMÍNIO 3,5MM<br>FABRICADA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE;<br>GANCHO ARREDONDADO QUE FACILITA O TRABALHO COM O FIO;<br>COMPATÍVEL COM FIOS DE ESPESSURA MÉDIA;<br>DESIGN ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O USO; |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2  | UN  | 5  | AGULHAS DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL CABO FINO<br>MATERIAL: AÇO; CARACTERÍSTICAS: ESTOJO COM 10 UNIDADES DE AGULHAS COM TECNOLOGIA PONTA BOLA PARA RETA CABO FINO COMPATÍVEL COM MÁQUINAS RETAS INDUSTRIAIS PONTO 5 OU MÁQUINAS QUE UTILIZEM AGULHA DBX1.     |
| 3  | UN  | 5  | AGULHAS DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL CABO GROSSO<br>MATERIAL: AÇO; CARACTERÍSTICAS: ESTOJO COM 10 UNIDADES DE AGULHAS COM TECNOLOGIA PONTA BOLA PARA RETA CABO GROSSO COMPATÍVEL COM MÁQUINAS RETAS INDUSTRIAIS PONTO 5 OU MÁQUINAS QUE UTILIZEM AGULHA DBX1. |
| 4  | UN  | 30 | FITA DE CETIM N.01 PROGRESSO SIMPLES; CONTÉM: 1 UNIDADE;<br>LARGURA: 7MM; COMPRIMENTO: 100 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; CORES VARIADAS.                                                                                                                      |
| 5  | KIT | 2  | KIT AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA<br>COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOXIDÁVEL;<br>TAMANHO: 26;<br>KIT COM 14 UNIDADES.                                                                                                                                                       |
| 6  | KIT | 1  | KIT AGULHAS DE MÃO TAMANHOS VARIADOS<br>COR PACOTE SORTIDO;<br>TIPO DE MATERIAL: LIGA DE AÇO;<br>NÚMERO DE PRODUTOS 1.                                                                                                                                              |
| 7  | UN  | 5  | LINHA PARA BORDAR COR AMARELA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                   |
| 8  | UN  | 5  | LINHA PARA BORDAR COR AZUL TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                      |
| 9  | UN  | 10 | LINHA PARA BORDAR COR BRANCA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 2.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                    |
| 10 | UN  | 3  | LINHA PARA BORDAR COR FÚCSIA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                    |
| 11 | UN  | 3  | LINHA PARA BORDAR COR LARANJA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                   |
| 12 | UN  | 3  | LINHA PARA BORDAR COR MARROM TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                    |
| 13 | UN  | 3  | LINHA PARA BORDAR COR PRETA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                     |
| 14 | UN  | 3  | LINHA PARA BORDAR COR ROSA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                                                                                                                                                      |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |    |                                                                                                                                  |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | UN | 3  | LINHA PARA BORDAR COR ROXA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                   |
| 16 | UN | 5  | LINHA PARA BORDAR COR VERDE TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL                  |
| 17 | UN | 5  | LINHA PARA BORDAR COR VERMELHA TEX 27<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TRILOBAL               |
| 18 | UN | 5  | LINHA PARA COSTURA RETA COR VERMELHA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO |
| 19 | UN | 5  | LINHA PARA COSTURA RETA COR AMARELA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO  |
| 20 | UN | 3  | LINHA PARA COSTURA RETA COR FÚCSIA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO   |
| 21 | UN | 3  | LINHA PARA COSTURA RETA COR LARANJA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO  |
| 22 | UN | 3  | LINHA PARA COSTURA RETA COR MARROM 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO   |
| 23 | UN | 3  | LINHA PARA COSTURA RETA COR PRETA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO    |
| 24 | UN | 3  | LINHA PARA COSTURA RETA COR ROSA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO     |
| 25 | UN | 3  | LINHA PARA COSTURA RETA COR ROXA 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO     |
| 26 | UN | 5  | LINHA PARA COSTURA RETA COR VERDE 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO    |
| 27 | UN | 5  | LINHA PARA COSTURA RETA COR AZUL 120-1.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 1.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO     |
| 28 | UN | 10 | LINHA PARA COSTURA RETA COR BRANCA 120- 2.000M TEX 28<br>CONTÉM: 1 UNIDADE COM 2.000 METROS<br>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO  |
| 29 | PC | 2  | PAPEL CARBONO AMARELO PARA TECIDO<br>TAMANHO DA FOLHA: 44CM X 66CM<br>MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PAPEL CARBONADO                       |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    | MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 44 X 66 X 0<br>PESO APROX. DO PRODUTO(KG): 0.011                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30 | PC | 5  | PAPEL CARBONO AZUL - RISCO PARA TECIDO<br>MODELO: PAPEL CARBONO<br>TAMANHO: 60 X 44 CM<br>COMPOSIÇÃO: PAPEL CARBONADO                                                                                                                                                                                                                                    |
| 31 | UN | 10 | PASSA FITA BORDADA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER;<br>COMPRIMENTO: 13,70 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 32 | UN | 10 | PINCEL CHATO FILBERT REF.151 Nº 6<br>COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO POLIDO, POLIPROPILENO, CERDA NATURAL.<br>FORMATO DO PINCEL: FILBERT (LÍNGUA DE GATO).<br>CABO: LONGO.<br>COR: AMARELO.<br>TAMANHO: Nº6.<br>MEDIDAS (A X L X P): 23,1 X 0,5 X 0,52 CM.                                                                                                          |
| 33 | UN | 10 | PINCEL FILBERT LIXADO REF. 151 Nº4<br>CABO: LONGO - COR AMARELO<br>COMPOSIÇÃO: CERDA - COR BRANCA<br>FILAMENTO: CERDA BRANCA<br>FORMATO: FILBERT, FILBERT LIXADO<br>IDEAL PARA: CONTORNOS, DETALHES, FOLHAGEM<br>INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA<br>TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TELA<br>VIROLA: ALUMÍNIO                                                        |
| 34 | UN | 5  | PINCEL ORELHA DE BOI - REF. 421 Nº4<br>FICHA TÉCNICA<br>- PRODUTO: PINCEL ORELHA DE YR2~. -<br>- REFERÊNCIA: 421<br>- CERDAS: SINTÉTICAS OU NATURAIS (VARIA CONFORME MODELO)<br>- SUPERFÍCIES: TELA, MADEIRA, TECIDO, PAPEL, CERÂMICA, MDF, GESSO<br>- TINTAS: ACRÍLICA, PVA, GUACHE, AQUARELA, ÓLEO<br>- USO: ARTÍSTICO, ESCOLAR, ARTESANAL, DECORATIVO |
| 35 | UN | 5  | PINCEL ORELHA DE BOI - REF. 421 Nº6<br>INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA,<br>PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA.<br>PELO/CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI.<br>CABO: LONGO VERMELHO.<br>VIROLA: ALUMÍNIO.<br>FORMATO: CHATO CURTO.                                                                                 |
| 36 | UN | 5  | PINCEL REF.422 - FILETE LINER SINTÉTICO Nº 0<br>PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO KONEX OCRE<br>CABO: CURTO/CREME<br>VIROLA: ALUMÍNIO.<br>FORMATO: REDONDO LINER<br>INDICADO PARA:<br>ACABAMENTO/ FILETE, LINHAS/ARABESCOS, TINTA ACRÍLICA,                                                                                                               |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |   | ARTESANATO, CERÂMICA, PORCELANA/VIDRO, TECIDO, TECIDO FINO, PINTURA GESTUAL, TINTAS À BASE DE ÁGUA.                                                                                                                                                                                         |
| 37 | UN | 1 | ROLO DE TECIDO ATOALHADO FELPUDO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 1,40M DE LARGURA; GRAMATURA: 258 G/M².                                                                                                                                                                                 |
| 38 | UN | 1 | ROLO DE TECIDO EM ALGODÃO CRU 160GR/M² LARGURA 2,50M; FICHA TÉCNICA:<br>CONSTRUÇÃO: EM TELA - 20X20/60X54<br>COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO<br>PROCEDÊNCIA: NACIONAL<br>LARGURA: 2,50M<br>FIO NO URDUME: 20/1<br>FIO NA TRAMA: 20/1<br>PESO: 160GR/M² (METRO QUADRADO) OU 400GR/ML (METRO LINEAR) |
| 39 | UN | 1 | ROLO DE TECIDO SACARIA PARA PINTURA - COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: ROLO 10 METROS; LARGURA: 70 CENTÍMETROS; GRAMATURA: 180 GRAMAS POR METRO QUADRADO.                                                                                                                |
| 40 | UN | 1 | ROLO DE TECIDO TALAGARÇA (ETAMINE) BRANCO - COMPRIMENTO: 3 METROS LARGURA: 1,40 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                           |
| 41 | UN | 3 | TINTA PARA TECIDO - CLAREADOR INCOLOR 250 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.                                                              |
| 42 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERDE-MAÇÃ 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.                                                                    |
| 43 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERDE-OLIVA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.                                                                   |
| 44 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR AMARELO-LIMÃO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.                                                                                                                                                                  |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |   | <ul style="list-style-type: none"><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>                                                                                                                                     |
| 45 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR AMARELO-OURO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul> |
| 46 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR AMARELO-PELE 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul> |
| 47 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR AZUL-BEBE 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>    |
| 48 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR AZUL-MARINHO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul> |
| 49 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR BRANCO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>       |
| 50 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR CERÂMICA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li></ul>                                                                                                                                                         |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |   | <ul style="list-style-type: none"><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>                                                                                                     |
| 51 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR CINZA-LUNAR 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul> |
| 52 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR FUCHSIA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>     |
| 53 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR LARANJA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>     |
| 54 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR LAVANDA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>     |
| 55 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR LILÁS 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>       |
| 56 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR MAGENTA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:                                                                                                                                                                                                                                         |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |   | <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>                                                           |
| 57 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR MARFIM 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>    |
| 58 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR MARROM 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>    |
| 59 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR OCRE-OURO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul> |
| 60 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR PRETO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>     |
| 61 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR PÚRPURA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.</li><li>- EXCELENTE COBERTURA.</li><li>- FIXAÇÃO A FRIO.</li><li>- MAIOR RENDIMENTO.</li><li>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.</li><li>- PRONTA PARA USO.</li></ul>   |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |   |                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 62 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR ROSA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.           |
| 63 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR ROSA-ESCURO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.    |
| 64 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR SÉPSIA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.         |
| 65 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERDE-FOLHA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.    |
| 66 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERDE-PINHEIRO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO. |
| 67 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO-CARMIM 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.                                                     |



# Rubiataba

## PREFEITURA

|    |    |   |                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |   | - CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.                                                                                                                                                                             |
| 68 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO-TOMATE 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO. |
| 69 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO-VIVO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.   |
| 70 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VINHO 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.           |
| 71 | UN | 2 | TINTA PARA TECIDO COR VIOLETA 37 ML<br>CARACTERÍSTICAS:<br>- SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS.<br>- EXCELENTE COBERTURA.<br>- FIXAÇÃO A FRIO.<br>- MAIOR RENDIMENTO.<br>- CORES MISCÍVEIS ENTRE SÍ.<br>- PRONTA PARA USO.         |

1.1.2. As quantidades indicadas baseiam-se em previsões de consumo, não sendo definitivas, isto é, poderão sofrer supressões ou acréscimos dependendo da demanda verificada durante o período contratual.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo do dia XX de XX de 20XX ao dia XX de XX de 20XX.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. As oficinas terapêuticas são caracterizadas pelo Ministério da Saúde (MS) como atividades grupais destinadas à socialização familiar e social dos usuários, à expressão de sentimentos e emoções, ao desenvolvimento de habilidades, da autonomia e ao exercício da cidadania. Funcionam como um dos



# Rubiataba

## PREFEITURA

elementos organizadores do cotidiano nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), já que constituem novas formas de acolhimento, de convivência, de mediações do diálogo e de acompanhamento que associa a clínica à política.

**3.2.** A aquisição de materiais de artesanato, como rolos de tecido liso para pintura (estilo sacaria), tecido talagarça (etamine) branco, tecido atalhado; passa fita bordada larga; fita de cetim em cores variadas e rolo de tecido em algodão cru, tintas, pincéis, papel carbono, linhas para bordado e crochê, kits de agulhas tem como objetivo atender às necessidades das oficinas terapêuticas realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), promovendo a reabilitação psicossocial dos pacientes.

**3.3.** Os materiais adquiridos, como tintas, pincéis, tecidos, entre outros, possibilitam o desenvolvimento de atividades manuais que estimulam a concentração, coordenação motora, criatividade e habilidades socioemocionais. Além disso, contribuem para a construção de vínculos terapêuticos, fortalecimento da rotina e redução de sintomas relacionados à ansiedade, depressão e isolamento social. Portanto, o investimento em materiais de artesanato é essencial para a continuidade e qualificação das ações terapêuticas desenvolvidas no CAPS.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTACAO ORCAMENTÁRIA

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia líquida e certa de **R\$ XXXXXX (XXXX)**, pago mediante ordem de serviço e emissão de nota fiscal.

4.3. As despesas serão suportadas orçamentariamente por meio da Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2025, sob a rubrica:

| Órgão/Entidade | Dotação                              | Ficha | Fonte/Origem                                                                                         |
|----------------|--------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAPS           | 15.01.10.303.1004.2.112.3.3.90.30.23 | 320   | 1.02.000/MUNICIPAL<br>1.31.060/ESTADUAL<br>2.31.060/ESTADUAL<br>1.07.017/FEDERAL<br>2.07.017/FEDERAL |

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.1.** Expedir Nota Fiscal dos materiais com a descrição do item, do seu quantitativo, valor unitário e global, e ainda fazer acompanhar das autorizações de fornecimento dos produtos ou assinatura dos responsáveis.

**5.1.2.** Estar à disposição da administração sempre que solicitado.

**5.1.3.** contratada deverá entregar os produtos em conformidade com o exigido no termo convocatório e submeter-se à fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

**5.1.4.** A contratada responde, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, comprovada a culpa ou dolo.

**5.1.5.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais resultantes do fornecimento dos produtos.

**5.1.6.** A inadimplência das obrigações com encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto licitado.

**5.1.7.** Arcar com todas as despesas inerentes direta ou indiretamente a fornecimento dos produtos, tais como: transporte, encargos trabalhistas, impostos, mão de obra para fornecimento de produtos e demais incidentes sobre o fornecimento.



# Rubiataba

## PREFEITURA

- 5.1.8.** A contratada fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total adjudicado.
- 5.1.9.** A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências serão as compatíveis com as do termo de referência, e a empresa deverá obrigatoriamente atender.
- 5.1.10.** A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho do objeto ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
- 5.1.11.** A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.
- 5.1.12.** A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização, durante toda a vigência do contrato.
- 5.1.13.** Caberá ao Contratado:
- 5.1.13.1.** Transportar por sua conta e risco, os materiais até a cidade de Rubiataba/GO, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte durante a instalação;
- 5.1.13.2.** Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais/instrumentos cirúrgicos fornecidos;
- 5.1.13.3.** Substituir os materiais que apresentarem defeito de fabricação;

## 5.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.2.1.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo e forma estipulados, mediante documento hábil de quitação.
- 5.2.2.** Realizar a fiscalização prévia da procedência dos produtos entregues comprovando a qualidade dos mesmos e remeter advertência ao fornecedor, por escrito, quando os produtos não forem fornecidos de forma satisfatória;
- 5.2.3.** Emitir ato designando o responsável pela fiscalização e recebimento dos produtos.
- 5.2.4.** Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;
- 5.1.5.** Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa;

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO CONTRATUAL

- 6.1.** O prazo de vigência da contratação de 12 meses, partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

- 7.1.** Os materiais serão fornecidos de forma imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias corridos após a emissão da Ordem de compras.
- 7.2.** Os materiais deverão ser entregues em local indicado na ordem de compras pela secretaria municipal de saúde, em horário de expediente, onde um servidor designado atestará a qualidade dos materiais que se pretendem adquirir.
- 7.3.** A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará as penalidades previstas em Edital, inclusive multa diária por dia de atraso.



# Rubiataba

## PREFEITURA

**7.4.** O Fornecedor Contratado deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes à produção, embalagem e distribuição, para o objeto.

**7.5.** Quando for detectado que os produtos entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade com o solicitado no termo de referência, ou for divergente do produto apresentado na proposta, o fornecedor deverá substituí-lo por outro nos padrões de quantidade e qualidade que atenda a administração, sem ônus adicionais para a mesma, e responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.6.** Os fatos dispostos no item 7.5., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.

**7.7.** O encaminhamento da **Ordem de Serviço** contendo os modelos de chaves, carimbos ou resinas também poderá ser feito por meio de mensagens de correio eletrônico (e-mail) ou WhatsApp, ficando a critério do Secretaria Municipal de Saúde definir a forma mais conveniente, ou simplesmente deixar os modelos à disposição para retirada da CONTRATADA.

**7.8.** O Fundo Municipal de Saúde **não** ficará obrigado a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

**7.9.** Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do FORNECEDOR.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

**8.1.** A contratada fica obrigada nos termos da legislação em vigor a garantir a realização das entregas na forma pactuada.

**8.2.** A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, conforme Registro na ABNT, durante toda a vigência do contrato.

**8.3.** A data de validade dos produtos deve ser de no mínimo 6 (seis) meses após a data de fabricação.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO:**

**5.1.** O Acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos serão exercidos por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado **FISCAL**, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Administração, conforme determina o art. 117 da Lei 14.133/2021, e suas alterações;

**5.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato;

**5.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/2021.

**5.4.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou providências cabíveis.



# Rubiataba

## PREFEITURA

**5.5.** Em conformidade com o art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto deste Termo de Referência será recebido:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**5.6.** o recebimento definitivo pelo Fundo Municipal de Saúde não eximirá o contratado, da responsabilidade objetiva futura em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias.

**5.7.** O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar os materiais, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato.

**5.8.** Os produtos devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer tipo de dano.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** A CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 a serem aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízos do ressarcimento dos danos ou prejuízos causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

**10.2.** Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de dois por cento sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município de Rubiataba, por prazo não superior a dois anos;

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:



# Rubiataba

## PREFEITURA

**13.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços serão exercidos por meio de um responsável técnico designado pelo Município, a Senhora **Andréia Denise Justino** ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos serviços bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Administração conforme determina o art. 140 da lei 14.333/2021.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.841/2022, além das normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca do Município de Rubiataba, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Rubiataba/GO, xx de xxx de xxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: